

Decreto N° 0034823/2024 - 9 de dezembro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 34.300,00 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 09/12/2024

VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL



Decreto Nº 0034823/2024-9 de dezembro de 2024

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO:2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
1500000000001	31901175000	2.000,00	0,00
1500000000001	31901302000	12.000,00	0,00
1500000000001	31911308000	10.000,00	0,00
1500000000001	31919601000	2.000,00	0,00
1500000000001	33903400000	0,00	34.300,00
1500000000001	33903955000	2.300,00	0,00
1500000000001	33904601001	6.000,00	0,00
Total por Ação		34.300,00	34.300,00
Total por Unidade		34.300,00	34.300,00
Total por Órgão		34.300,00	34.300,00
Total da Movimentação		34.300,00	34.300,00

VICTOR DA SILVA COELHO

PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300340032003200320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

